

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR



EMPRESA: AS ACESSORIA EM SERVIÇOS AGRÍCOLAS
CNPJ: 43.117.857/0001-07
CONTATO: ANIVALDO SEGANFREDO
TELEFONE: 54-99974-2949

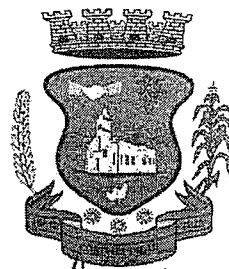
ORÇAMENTO .

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	MÊS	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Agrônômica ou equivalente, para execução de assessoria técnica ao Município de Coronel Pilar, em relação a concessão de incentivos aos produtores locais, elencados pela Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018, e na implementação de outras culturas e criações que podem ser incentivadas pelo executivo. A execução dos serviços compreende:</p> <p>a) Emissão de pareceres técnicos diante das solicitações de incentivo;</p> <p>b) Acompanhamento da execução dos incentivos;</p> <p>c) Elaboração de estudos técnicos, visando a ampliação e ou aprimoramento dos incentivos já concedidos pelo executivo, com base na Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018;</p> <p>d) Elaboração de estudos técnicos, para o aproveitamento dos recursos naturais renováveis.</p> <p>e) Visitas aos produtores integrados, cooperativados ou individuais, na área de pecuária (aves de corte e postura-comercial ou matrizes, suínos, bovinocultura de corte e leite, entre outros), quando necessário.</p> <p>A assessoria deverá englobar no mínimo 02 (duas) visitas presenciais mensais em horário de expediente do Município, visitas adicionais quando houver demanda, trabalho remoto, via telefone, e-mail ou whatsapp.</p>	1.300,00	15.600,00

Data: 16/09/22

Assinatura:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR



EMPRESA: *CONCI & ROZZER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS*
CNPJ: *10.608.732/0001-12*
CONTATO: *SILVONE CONCI*
TELEFONE: *(54) 99131 0936*
LTDA

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	<i>OL</i> <i>(mês)</i>	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Agrônômica ou equivalente, para execução de assessoria técnica ao Município de Coronel Pilar, em relação a concessão de incentivos aos produtores locais, elencados pela Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018, e na implementação de outras culturas e criações que podem ser incentivadas pelo executivo. A execução dos serviços compreende:</p> <p>a) Emissão de pareceres técnicos diante das solicitações de incentivo;</p> <p>b) Acompanhamento da execução dos incentivos;</p> <p>c) Elaboração de estudos técnicos, visando a ampliação e ou aprimoramento dos incentivos já concedidos pelo executivo, com base na Lei Municipal nº 795, de 8 de fevereiro de 2018;</p> <p>d) Elaboração de estudos técnicos, para o aproveitamento dos recursos naturais renováveis.</p> <p>e) Visitas aos produtores integrados, cooperativados ou individuais, na área de pecuária (aves de corte e postura-comercial ou matrizes, suínos, bovinocultura de corte e leite, entre outros), quando necessário.</p> <p>A assessoria deverá englobar no mínimo 02 (duas) visitas presenciais mensais em horário de expediente do Município, visitas adicionais quando houver demanda, trabalho remoto, via telefone, e-mail ou whatsapp.</p>	<i>R\$ 24.000,00</i>	<i>R\$ 24.000,00</i>

Data: *19.09.2022*

Assinatura: *Silvone Conci*